



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

10/03/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1389

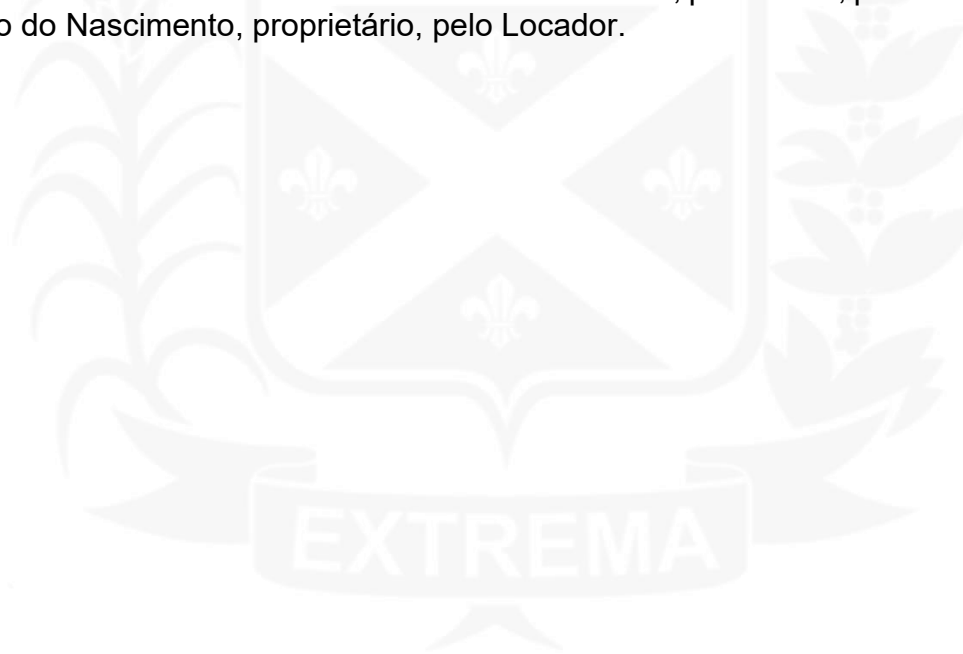


CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025 – CONTRATO Nº 41/2025

Extrato de termo aditivo de contrato. Primeiro termo aditivo - Aditivo de reajuste e alteração contratual. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e José Reginaldo do Nascimento, CPF 041.251.786-82. **Objeto** O presente Termo Aditivo tem por objeto: I – o reajuste do valor do aluguel; II – a alteração de responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva do elevador, originalmente prevista na Cláusula 3.1.11 do Contrato nº 41/2025; e III – a exclusão da Cláusula 4.1.10, alínea “e”, do Contrato nº 41/2025, referente à responsabilidade pelo pagamento do IPTU. **Finalidade:** O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava, item 8.3, do Contrato nº 41/2025, tendo por finalidade: I – a recomposição do valor contratual, mediante aplicação do índice de reajuste previsto no contrato; II – a alteração da Cláusula 3.1.11 do Contrato nº 41/2025; e III – a adequação contratual quanto à responsabilidade pelo pagamento do IPTU, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato nº 41/2025. **Valor global estimado do contrato:** R\$ 129.456,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.14 – Locação de imóvel. **Data da última assinatura:** 10 de março de 2026. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Locatária e José Reginaldo do Nascimento, proprietário, pelo Locador.





CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025 – CONTRATO Nº 42/2025

Extrato de termo aditivo de contrato. Primeiro termo aditivo - Aditivo de reajuste e alteração contratual. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Lucas Santana, CPF 425.199.588-04. **Objeto** O presente Termo Aditivo tem por objeto: I – o reajuste do valor do aluguel; II – a alteração de responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva do elevador, originalmente prevista na Cláusula 3.1.11 do Contrato nº 42/2025; e III – a exclusão da Cláusula 4.1.10, alínea “e”, do Contrato nº 42/2025, referente à responsabilidade pelo pagamento do IPTU. **Finalidade:** O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava, item 8.3, do Contrato nº 42/2025, tendo por finalidade: I – a recomposição do valor contratual, mediante aplicação do índice de reajuste previsto no contrato; II – a alteração da Cláusula 3.1.11 do Contrato nº 42/2025; e III – a adequação contratual quanto à responsabilidade pelo pagamento do IPTU, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato nº 42/2025. **Valor global estimado do contrato:** R\$ 129.456,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.14 – Locação de imóvel. **Data da última assinatura:** 10 de março de 2026. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Locatária e Lucas Santana, proprietário, pelo Locador.



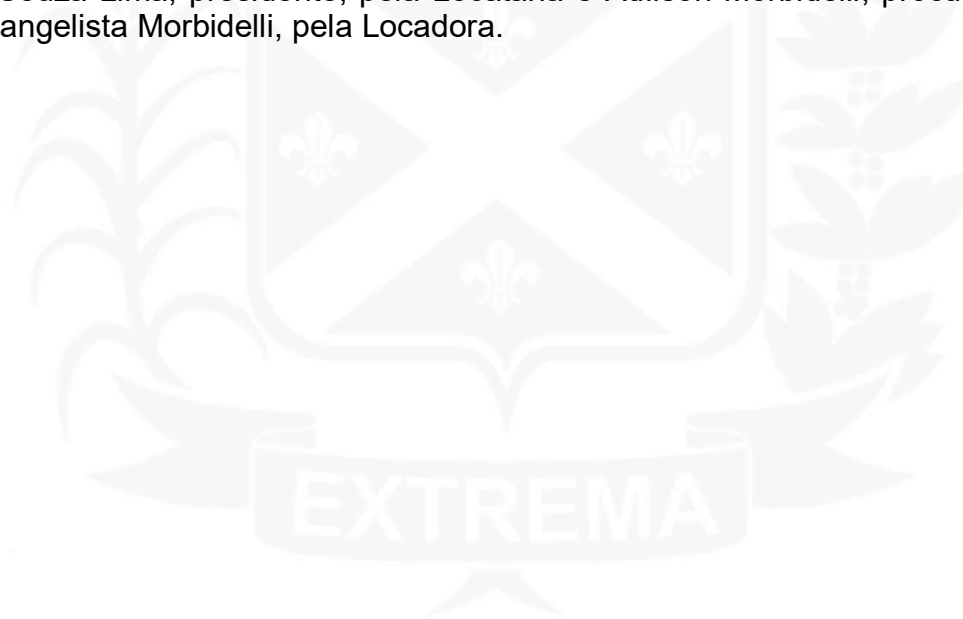


CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025 – CONTRATO Nº 43/2025

Extrato de termo aditivo de contrato. Primeiro termo aditivo - Aditivo de reajuste e alteração contratual. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Bruna Evangelista Morbidelli, representada pelo seu procurador, Adilson Morbidelli, CPF 788.636.516-04. **Objeto** O presente Termo Aditivo tem por objeto: I – o reajuste do valor do aluguel; II – a alteração de responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva do elevador, originalmente prevista na Cláusula 3.1.11 do Contrato nº 43/2025; e III – a exclusão da Cláusula 4.1.10, alínea “e”, do Contrato nº 43/2025, referente à responsabilidade pelo pagamento do IPTU. **Finalidade:** O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava, item 8.3, do Contrato nº 43/2025, tendo por finalidade: I – a recomposição do valor contratual, mediante aplicação do índice de reajuste previsto no contrato; II – a alteração da Cláusula 3.1.11 do Contrato nº 43/2025; e III – a adequação contratual quanto à responsabilidade pelo pagamento do IPTU, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato nº 43/2025. **Valor global estimado do contrato:** R\$ 129.456,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.14 – Locação de imóvel. **Data da última assinatura:** 10 de março de 2026. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Locatária e Adilson Morbidelli, procurador da Sra. Bruna Evangelista Morbidelli, pela Locadora.



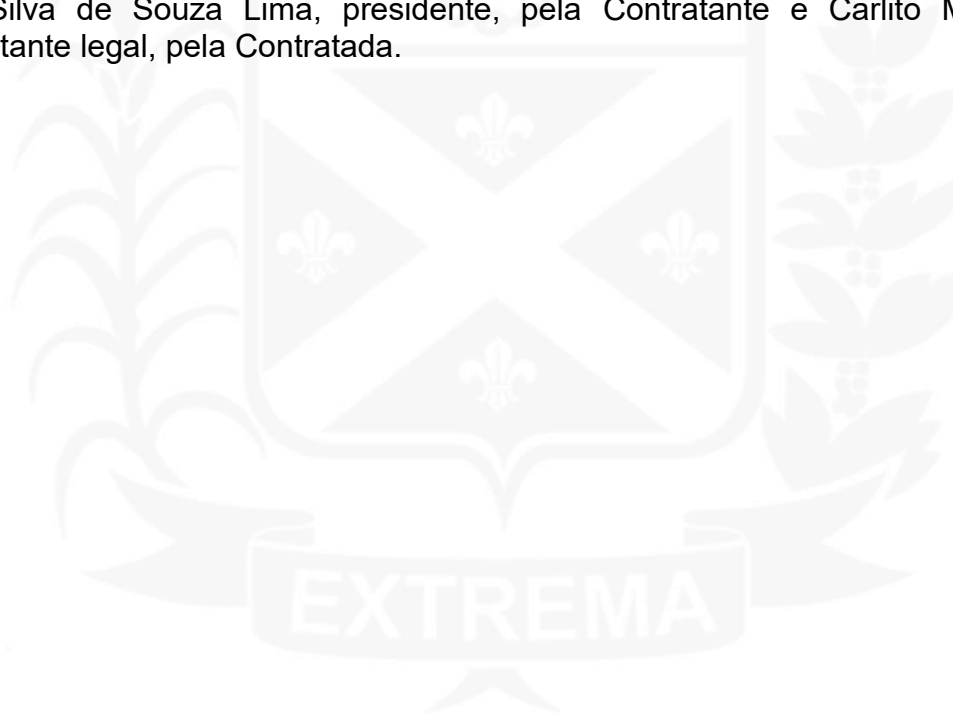


CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2023 – CONTRATO Nº 32/2023

Extrato de termo aditivo de contrato. Terceiro termo aditivo - Aditivo de Reajuste e Renovação. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Leis Ltda, CNPJ nº. 03.725.725/0001-35. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores e a renovação do Contrato nº 32/2023, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados continuados na consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do município. **Justificativa:** Em virtude da necessidade contínua dos serviços dessa natureza, faz-se necessária a manutenção do Contrato, sendo esta alteração de interesse da CONTRATANTE, estando ainda fundamentada: I – no atendimento às necessidades de continuidade da prestação dos serviços pela Contratada; II – no disposto no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; III – nas cláusulas quinta e oitava do Contrato; e IV – na preservação do valor real inicialmente contratado. **Valor global estimado do contrato:** R\$ 13.513,92 (treze mil, quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.40.02 – Locação de Softwares. **Data da última assinatura:** 10 de março de 2026. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Carlito Mello de Liz, representante legal, pela Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2025 – CONTRATO Nº 54/2025

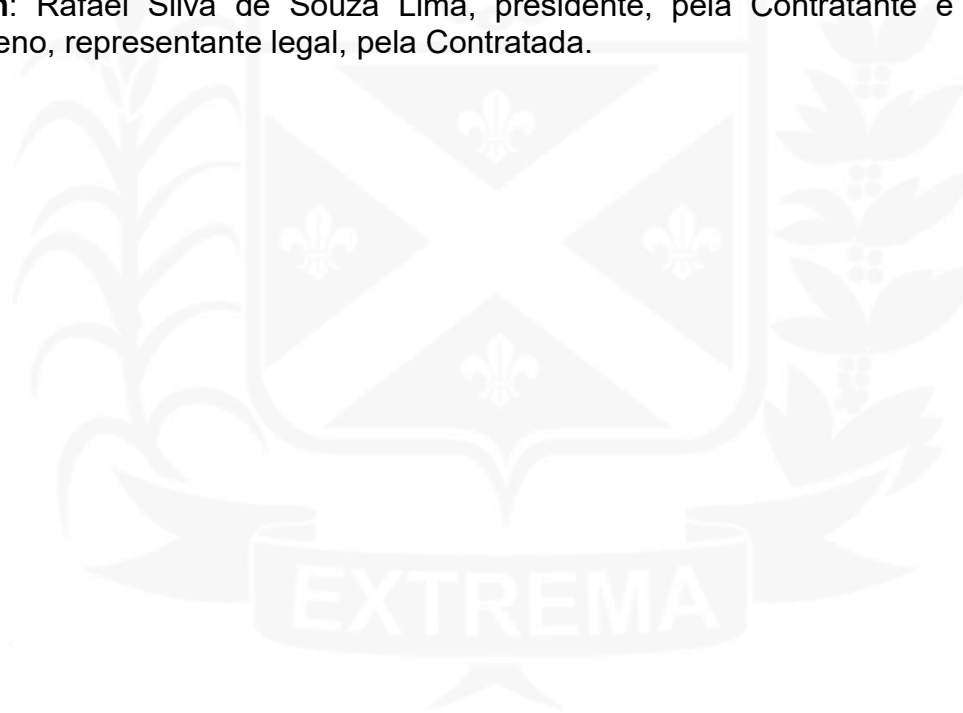
Extrato de termo aditivo de contrato. Primeiro termo aditivo - Aditivo de Reajuste.

Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Atual Papelaria e Informática Ltda, CNPJ nº. 32.089.816/0001-20. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato nº 54/2025, celebrado para a contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para fornecimento continuado de papel sulfite, mediante requisição, conforme especificações constantes do contrato original.

Justificativa: A celebração do presente aditivo justifica-se em razão da previsão expressa de reajustamento no Contrato nº 54/2025, especialmente na Cláusula Oitava, item 8.3, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a manutenção das condições efetivas da proposta e o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, após decorrido o interregno mínimo legal, com base no índice oficial estabelecido no instrumento contratual. **Valor global estimado do contrato após o reajuste para um período de 12 meses:** R\$ 33.675,00 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.16. **Data da última assinatura:** 10 de março de 2026.

Assinam: Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Renan Azzi Damasceno, representante legal, pela Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO – Nº 25/2026

DISPENSA – Nº 04/2026

HOMOLOGAÇÃO. Câmara Municipal de Extrema. **HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para fornecimento contínuo, estimado, mediante requisição de manteiga, com a empresa **Mauro Lucio Ribeiro & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 66.438.466/0001-81, que ofertou preço dentro do estipulado pela Administração e apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em edital. **O Processo nº. 25/2026, Dispensa nº. 04/2026** está em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

Extrema/MG, 10 de março de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
03671

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671
Dados: 2026.03.10 11:52:21 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO****DISPENSA Nº 04/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DOS ITENS**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **Mauro Lucio Ribeiro & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 66.438.466/0001-81:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES	VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 60 MESES
01	Manteiga de primeira qualidade com sal. Pote de 500g cada. Manteiga produzida exclusivamente a partir de creme de leite pasteurizado, com adição de sal, não contendo gordura vegetal ou qualquer outro tipo de gordura adicionada.	R\$33,47	Porto Alegre	200 potes de 500g cada	R\$6.694,00	R\$33.470,00

Extrema/MG, 10 de março de 2026.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:0569160
3671

Assinado de forma digital por
RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Data: 2026.03.10 11:52:00 -03'00'

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE**





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número de ordem	DISPENSA Nº	04/2026
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	25/2026

1 – Objeto da Licitação

Contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para fornecimento contínuo, estimado, mediante requisição de manteiga.

2 – Abertura da Sessão

Aos nove dias do mês de março de 2026, às 9h, a Comissão de Contratação reuniu-se após aguardar, com a devida diligência, até o término do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de eventuais novos interessados, com a finalidade de processar a presente dispensa de licitação. Encerrado o referido prazo, constatou-se o interesse das empresas Mauro Lucio Ribeiro & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 66.438.466/0001-81, e Flainy Costa Fernandes Diogo, inscrita no CNPJ nº 49.728.252/0001-20, que entregaram proposta e documentos para habilitação via e-mail, no endereço eletrônico: licitacaoextrema@yahoo.com.br.

3 – Do Julgamento / Da habilitação

A empresa Mauro Lucio Ribeiro & Cia Ltda apresentou preço unitário dentro do valor estipulado pela Administração e todos os documentos de habilitação exigidos em edital. Já a empresa Flainy Costa Fernandes Diogo não apresentou todos os documentos exigidos em edital. Diante do exposto, a Comissão de Contratação declarou vencedora a empresa Mauro Lucio Ribeiro & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 66.438.466/0001-81, conforme informações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES	VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 60 MESES

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

01	Manteiga de primeira qualidade com sal. Pote de 500g cada. Manteiga produzida exclusivamente a partir de creme de leite pasteurizado, com adição de sal, não contendo gordura vegetal ou qualquer outro tipo de gordura adicionada.	R\$33,47	Porto Alegre	200 potes de 500g cada	R\$6.694,00	R\$33.470,00
----	---	----------	--------------	------------------------	-------------	--------------

3 – Encerramento da Sessão

Encerradas todas as deliberações, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a ata que, após ser lida e encontrada em conformidade, foi devidamente assinada pela Comissão de Contratação para os devidos registros.

Extrema/MG, 09 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PORTARIA Nº 01/2026

André Delega Westerstahl	Carlos Alberto Cláudio	Caroline de Souza Lima Paschoal	Fabiano dos Santos Couto
MEMBRO SUPLENTE	MEMBRO	PRESIDENTE	MEMBRO SUPLENTE

EXTREMA





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**